



---

**PORTARIA G.P. N°.: 738, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **SANDRA PERFEITO CARNEIRO**, Coordenadora Municipal, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 102.395, CPF: 872.073.461-15, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>SANDRA PERFEITO CARNEIRO</b>	GOIÂNIA - GO	04/05/2020	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DA PREFEITURA.	R\$ 80,00 <b>TOTAL: R\$ 80,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal